



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos trinta e um dias de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Arinda Fernandes, Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, Ana Luisa Rivera, Adauto Arruda de Moraes, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Diaulas Costa Ribeiro, André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. Ausentes justificadamente as Conselheiras Ruth Kicis Torrents Pereira e Katie de Sousa Lima Coelho. Após a constatação de quórum, o Presidente abriu a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ANTERIORES.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as atas da 237ª Sessão Ordinária, de 25 de fevereiro de 2016, e da 192ª Sessão Extraordinária, de 3 de março de 2016. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Memorando nº 01/2016-Câmaras Reunidas, de 15 de março de 2016 (*Tabularium* nº 08191.023401/2016-15), em que a Coordenadora Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT, Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, solicita a designação de membro para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, designou a Procuradora de Justiça Eunice Pereira Amorim como 1º Membro Titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, bem como designou a Procuradora de Justiça Ísis Guimarães de Azevedo como 1º Membro Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, ambas as designações até o dia 23 de julho de 2017, data final do mandato dos demais membros das Câmaras. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. 3.1 NOTÍCIAS DE FATO. A.** Decisão da PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053663/16-52, instaurada com o fim de apurar suposto descumprimento da Lei de Informações (Lei 12.527/2011) pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF e pela Ouvidoria do GDF; **B.** Decisão da PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053665/16-88, instaurada com o objetivo de solicitar informações sobre o cumprimento das determinações contidas na Lei 5.220/2013, que prevê a obrigatoriedade de afixação de quadro informativo sobre itinerários dos veículos do transporte público coletivo nos pontos de embarque e desembarque; **C.** Decisão da PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053667/16-11, instaurada com o objetivo de averiguar denúncia de falta de organização e fiscalização no terminal de Santa Maria; **D.** Decisão da PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053668/16-76, instaurada com o fim de apurar a mudança das linhas 324.1 (Setor M Norte de Taguatinga-Esplanada) e 324.6 (Setores P Sul, M Norte Esplanada); **E.** Decisão da PDDC, de 24 de fevereiro de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.053666/16-41, instaurada com o objetivo de apurar a falta de abastecimento de água na região de Arapoanga, Planaltina/DF, afirmando que há anos a região sofre com o descaso do governo; **F.** Decisão da PDDC, de 2 de março de 2016, que instaura a Notícia de Fato nº 08190.053689/16-46, com o fim de apurar notícia de iluminação pública deficiente na região de Arniqueiras; **G.** Decisão da PDDC, de 2 de março de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.041316/16-31, oriunda do Núcleo de Análise e Distribuição dos Feitos da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Social (NDI/PRODEP), em que cidadão afirma que funcionários da Creche Ipê Rosa não receberam seus pagamentos no mês de dezembro de 2015; **H.** Decisão da PDDC, de 15 de março de 2016, que prorroga a Notícia de Fato nº 08190.016567/16-60, instaurada com o objetivo de apurar suposta omissão do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em Santa Maria, sobre pedido de Auxílio de Vulnerabilidade feito por cidadão. **3.2 PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS.** **A.** Decisão da PDDC, de 15 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000137/15-91, instaurado a partir de manifestação de cidadã que relata problemas decorrentes do estacionamento constante de veículos de transporte irregular de passageiros na parada de ônibus localizada nas proximidades da estação do metrô da 214/215 Sul; **B.** Decisão da PDDC, de 22 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000122/15-13, instaurado com o fim de apurar a ocorrência de falta de atendimento no posto do DFTrans localizado na Estação do Metrô da 112 Sul; **C.** Decisão da PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000136/15-28, instaurado com o objetivo de averiguar a alteração da quantidade de trens do Metrô/DF para atender a cidade de Samambaia; **D.** Portaria nº 010/2016-PDDC, de 23 de fevereiro de 2016, que instaura o Procedimento Preparatório nº 08190.053687/16-11, com o fim de averiguar suposta ilegalidade/irregularidade na abertura de crédito extraordinário por intermédio das Leis de nº 5.570 e 5.571, ambas de 17 de dezembro de 2015; **E.** Portaria nº 013/2016-PDDC, de 29 de fevereiro de 2016, que instaura o Procedimento Preparatório nº 08190.053688/16-83, com o fim de tomar providências acerca de medidas preventivas e de segurança em relação a navegação no Lago Paranoá; **F.** Portaria nº 014/2016-PDDC, de 11 de março de 2016, que instaura o Procedimento Preparatório nº 08190.053691/16-98, com o fim de apurar problemas na emissão de guia de pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, para veículos novos; **G.** Portaria nº 015/2016-PDDC, de 15 de março de 2016, que instaura o Procedimento Preparatório nº 08190.053692/16-51, a partir de solicitação de retorno e ampliação das linhas de ônibus 324.1 (Setor M Norte de Taguatinga-Esplanada) e 324.6 (Setores P Sul, M Norte-Esplanada); **H.** Decisão da PDDC, de 16 de março de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000148/15-15, instaurado com o fim de apurar a regularidade no pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica – GAPED a professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; **I.** Decisão da PDDC, de 16 de março de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000150/15-59, instaurado com o objetivo de verificar a necessidade de utilização de aparelho decibelímetro pela Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF; **J.** Decisão da PDDC, de 16 de março de 2016, que prorroga o Procedimento Preparatório nº 08190.000156/15-35, instaurado a partir de Memorando encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para verificar notícia de negativa, pelo Poder Público, de fornecimento de auxílio assistencial a cidadã que se encontrava em situação de vulnerabilidade econômica. **3.3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.** **A.** Decisão da PDDC, de 25 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000004/15-97, instaurado a fim de coletar informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal sobre as providências adotadas nas manifestações ocorridas nas duas vias do Eixo Monumental, altura do Palácio Buriti, nos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015; **B.** Decisão da PDDC, de 25 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000140/15-03,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

88 instaurado com o objetivo de verificar a regularidade na realização de exumações de restos mortais
89 inumados em sepulturas gratuitas pela empresa Campo da Esperança Serviços Ltda.; **C.** Decisão
90 da PDDC, de 25 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº
91 08190.000006/15-12, instaurado com o fim de verificar a prestação de serviços de relevância
92 pública pelo Estado na SHIS QI/QL 26 do Lago Sul, no tocante ao serviço executado no local em
93 que ocorrem alagamentos e à previsão de obra para redimensionamento da rede de águas pluviais;
94 **D.** Decisão da PDDC, de 26 de fevereiro de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº
95 08190.000010/15-90, instaurado com o objetivo de averiguar denúncia de que o prédio da
96 Fundação Educacional do DF, localizado na L3 Norte (SGAN 607) se encontra em desacordo com
97 as normas de segurança, prevenção de incêndio e pânico; **E.** Decisão da PDDC, de 26 de fevereiro
98 de 2016, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000014/15-41, instaurado com o
99 fim de apurar supostas irregularidades na passagem do bloco “Suvaco da Asa” em área residencial
100 do Setor Sudoeste; **F.** Decisão da PDDC, de 1º de março de 2016, que prorroga o Procedimento
101 Administrativo nº 08190.000015/15-11, instaurado com o fim de averiguar os serviços de análise e
102 aprovação de projetos da Central de Aprovação de Projetos – CAP, da Secretaria de Estado de
103 Gestão do Território e Habitação – SEGETH; **G.** Decisão da PDDC, de 3 de março de 2016, que
104 prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.000013/15-88, instaurado com o objetivo de
105 verificar a cobrança de passagens nos trechos de integração entre o metrô e a linha
106 Rodoviária/STJ/Pier21 e a cobrança de valor superior pela empresa Cootarde em linha identificada
107 pelo reclamante; **H.** Decisão da PDDC, de 3 de março de 2016, que prorroga o Procedimento
108 Administrativo nº 08190.000017/15-39, instaurado com o fim de apurar o não encaminhamento,
109 ao Ministério Público, de prontuários e guias de atendimento emergencial (GAEs) pelos hospitais
110 públicos do Distrito Federal. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, tomou ciência e aprovou as
111 decisões da PDDC supracitadas. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.**
112 Memorando nº 066/GCG/2016, de 08 de março de 2016 (*Tabularium* nº 08191.020493/2016-81),
113 em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra
114 Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº
115 08190.019128/2015-55; **B.** Memorando nº 069/GCG/2016, de 09 de março de 2016 (*Tabularium*
116 nº 08191.022280/2016-94), em que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT,
117 Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o
118 arquivamento do Expediente nº 08191.011338/2016-74; **C.** Memorando nº 073/GCG/2016, de 15
119 de março de 2016 (*Tabularium* nº 08191.023325/2016-48), em que a Chefe de Gabinete da
120 Corregedoria-Geral do MPDFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha
121 cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08191.006708/2016-51. O
122 Corregedor-Geral do MPDFT, Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, usou a palavra para breves
123 esclarecimentos, bem como para, nos termos do artigo 28, do Provimento CSMPDFT nº 15/2004,
124 apresentar o anuário estatístico do MPDFT, referente ao ano de 2015, e, ainda, o Relatório
125 Preliminar de Inspeção – CNMP. O Corregedor-Geral citou o Edital SIADI nº 13/2016, para
126 convidar os Procuradores de Justiça do MPDFT, e seus assessores, para que compareçam nos dias
127 11, 13 e 15 de abril de 2016, das 14h30 às 16h, na sala de treinamento do Mezanino, 2ª etapa do
128 Ed. Sede do MPDFT, com o objetivo de capacitação dos membros quanto ao peticionamento
129 eletrônico por meio do EGAB. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou os referidos
130 arquivamentos de Expedientes. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Memorando nº
131 622/2016-Ouvidoria, de 4 de março de 2016 (*Tabularium* nº 08191.019750/2016-32), em que a
132 Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Ouvidoria, relativo mês de fevereiro de 2016; **B.** Memorando nº 028/2016-SIC, de 4 de março de 2016 (*Tabularium* nº 08191.019770/2016-11), em que a Ouvidora do MPDFT, Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei nº 12.527/2011, relativo mês de fevereiro de 2016. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os referidos relatórios. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.003125/2016-79.** Interessado: Promotor de Justiça Ericson dos Santos Cerqueira. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Dispensada a leitura do Relatório. Breves esclarecimentos proferidos pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações instaurado em desfavor do Interessado, nos termos do voto. **2. Processo nº 08191.012450/2016-22.** Interessado: Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro ADAUTO ARRUDA DE MORAIS. Discussão: Dispensada a leitura do Relatório. Leitura do voto pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Pedido de Explicações instaurado em desfavor do Interessado, nos termos do voto. **3. Processo nº 08190.015569/14-98.** Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira. Assunto: *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT*. Relator: Conselheiro ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Dispensada a leitura do Relatório. Amplo debate pelo colegiado. **Decisão:** O defensor da Interessada, Inácio Bento de Loyola Alencastro (OAB/DF nº 15.083), fez uso da palavra para sustentação oral, pelo prazo regimental, nos termos do art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo reconhecimento da prescrição em relação à primeira infração administrativa identificada na Súmula de Acusação. Em relação à segunda infração administrativa, o eg. Conselho Superior rejeitou a preliminar de prescrição, acompanhando, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator. Vencidos os Conselheiros Diaulas Costa Ribeiro e Adauto Arruda de Moraes. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade do inquérito administrativo disciplinar. O eg. Conselho Superior, por maioria, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pelo acolhimento parcial da Súmula de Acusação, no tocante à segunda infração administrativa, e aplicação da pena de censura, nos termos dos arts. 236, inciso VIII, e 240, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993. Vencida a Conselheira Arinda Fernandes. A Conselheira Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub declarou-se suspeita. **4.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.222467/15-53.** Interessada: Promotora de Justiça Eliane Gazola de Souza. Assunto: *Pedido de reversão de aposentadoria*. Relatora: Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Leitura do voto pela em. Conselheira-Relatora. Amplo debate pelo colegiado. **Decisão:** Após o voto da em. Conselheira-Relatora com manifestação favorável ao pedido de reversão de aposentadoria, o Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro apresentou pedido de vista. Os Conselheiros Arinda Fernandes e Adauto Arruda de Moraes adiantaram o voto acompanhando a Relatora. Os demais Conselheiros aguardam. A Conselheira Ana Luisa Rivera declarou-se suspeita. **5. Processo nº 08191.032887/2015-00.** Interessada: Procuradoria Geral do MPDFT; Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Alteração da Resolução CSMPDFT nº 66/2015, em adequação à Resolução CNMP nº 126/2015*. Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Leitura do voto pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

178 Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela aprovação da Proposta de
179 Alteração da Resolução CSMPDFT nº 66/2005, nos termos do voto. **6. Processo nº**
180 **08191.060953/2015-23.** Interessados: Diretoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT.
181 Assunto: *Promoção de membro, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do*
182 *MDPFT.* Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Dispensada a
183 leitura do relatório. Leitura de voto pela em. Conselheira-Relatora *ad hoc*. **Decisão:** Em razão da
184 ausência justificada da Conselheira-Relatora, o Presidente do Conselho Superior designou como
185 Relatora *ad hoc* a Conselheira Ana Luisa Rivera, em conformidade com o art. 3º, inciso IV, da
186 Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O eg. Conselho Superior, acolhendo à unanimidade o voto da
187 em. Conselheira-Relatora *ad hoc*, decidiu pela promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça
188 Adjunta Fernanda Molyna ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do
189 Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da vacância da Promotora de Justiça Juliana
190 Ferraz da Rocha Santilli, conforme Portaria PGJ nº 2.026, de 14 de dezembro de 2015. **7.**
191 **Processo nº 08191.009184/2016-51.** Interessado: Conselho Superior. Assunto: *Abertura de Aviso*
192 *comunicando a existência de 2 (duas) vagas para afastamento de curta duração.* Relatora:
193 Conselheira MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB. Discussão: Dispensada a leitura do
194 relatório. Breves esclarecimentos proferidos pela em. Conselheira-Relatora. **Decisão:** O eg.
195 Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela autorização de
196 afastamento do Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes, para elaboração de
197 dissertação de mestrado, pelo período de três meses (de 1º de julho a 30 de setembro de 2016), e
198 da Promotora de Justiça Adjunta Lia de Souza Siqueira, para elaboração de dissertação de
199 mestrado, pelo período de três meses (de 1º de agosto a 31 de outubro de 2016), nos termos do
200 voto. **8. Processo nº 08190.053685/16-95.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do
201 Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC*
202 *instaurado a partir de acórdãos do TRT da 10ª Região que noticiaram supressão de horas extras*
203 *em detrimento de trabalhadores da NOVACAP.* Relator: Conselheiro ANDRÉ VINÍCIUS
204 ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Breves esclarecimentos proferidos pelo em.
205 Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em.
206 Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria
207 Distrital dos Direitos do Cidadão. **9.** O Presidente do Conselho Superior, a pedido do Relator,
208 incluiu extrapauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.000137/15-91.** Interessada:
209 Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de*
210 *Processo Administrativo da PDDC instaurado para apurar notícia de que ônibus piratas*
211 *estacionavam na parada de ônibus em frente à estação do metrô da 214/215 Sul, prejudicando o*
212 *acesso e a circulação de passageiros e de veículos de transporte público coletivo regular.* Relator:
213 Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Breves esclarecimentos proferidos pelo em.
214 Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em.
215 Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria
216 Distrital dos Direitos do Cidadão. **10.** O Presidente do Conselho Superior, a pedido do Relator,
217 incluiu extrapauta e chamou a julgamento o Processo nº 08190.053662/16-90. Interessada:
218 Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de*
219 *Processo Administrativo da PDDC instaurado a partir de reclamação contra atendimento*
220 *prestado pela Defensoria Pública do Distrito Federal.* Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA
221 RIBEIRO. Discussão: Breves esclarecimentos proferidos pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:**
222 O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **11.** O Presidente do Conselho Superior, a pedido do Relator, incluiu extrapauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.053664/16-15**. Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para averiguar suposta insuficiência de linhas de transporte público do DF na região do Setor Habitacional Águas Quentes e a inviabilidade do uso do cartão “Passe Livre Especial” nos ônibus públicos de Goiás que atendem à demanda no local.* Relator: Conselheiro ADAUTO ARRUDA DE MORAIS. Discussão: Breves esclarecimentos proferidos pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. **12. Processo nº 08191.000374/2016-11.** Interessado: Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2015.* Relator: Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Breves esclarecimentos proferidos pelo em. Conselheiro-Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31 de dezembro de 2015, nos termos do voto. A lista deverá ser publicada em caráter definitivo. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior, Leonardo Roscoe Bessa, comunicou que está em fase de estudo, pelo Departamento de Informática do MPDFT, o novo sistema de remoção de membros, no intuito de agilizar todo o processo. Foi definido o dia 28 de abril de 2016 como a data da próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Ausente justificadamente
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original assinado
ARINDA FERNANDES
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
ADAUTO ARRUDA DE MORAIS
Conselheiro
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Original assinado
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça